



CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026 ÀS 11:30 H SOBRE A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR HAROLDO RODRIGUES, QUE SOLICITA AO SECRETÁRIO QUE VERIFIQUE A PRESENÇA DOS VEREADORES. PRESENÇA VERIFICADA. TODOS PRESENTES. MOMENTO BÍBLICO. E HAVENDO QUÓRUM, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARA ABERTA A SESSÃO. O PRESIDENTE PASSA PARA A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR À QUAL É APROVADA POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE PASSA PARA A ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2026. VEREADOR HERLON PEDE A PARTE E AGRADECE AO PRESIDENTE E OS DEMAIS VEREADORES POR TER COLOCADO O PROJETO EM PAUTA. FALA QUE O RECURSO JÁ ESTÁ NA CONTA DA PREFEITURA PARA COMPRA DE MEDICAÇÃO. FALA QUE CONSEGUIU O RECURSO VIABILIZADO ATRAVÉS DO DEPUTADO MARCELO CRUZ QUE INTERMEDIOU O RECURSO PARA VIR PARA O MUNICÍPIO. VEREADOR JONAS PEDE A PARTE E PARABENIZA O VEREADOR HERLON E O DEPUTADO MARCELO CRUZ POR TER COLOCADO O RECURSO. FALA QUE RECEBE VÁRIAS COBRANÇAS DE PESSOA QUE PEGA OS MEDICAMENTOS E NÃO ESTÁ TENDO. VEREADOR JÂNIO PEDE A PARTE E PARABENIZA O VEREADOR HERLON E SEU DEPUTADO. FALA QUE RECEBEU VÁRIAS COBRANÇAS DESSES MEDICAMENTOS. FALA QUE O PROJETO ESTAVA NA COMISSÃO E ELAS CONCORDARAM PARA QUE O MAIS RÁPIDO O PRESIDENTE TOMASSE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. VEREADOR ALÉCIO PEDE A PARTE E PARABENIZA O VEREADOR HERLON E AGRADECE AO DEPUTADO MARCELO. FALA QUE É UM RECURSO IMPORTANTE E QUE TEM RECEBIDO VÁRIAS RECLAMAÇÕES DA FALTA DE MEDICAMENTO. O PRESIDENTE PASSA PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO, A QUAL É APROVADO POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 050/2026. O PROJETO É APROVADO POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE AGRADECE A PRESENÇA DOS VEREADORES E PARABENIZA PELA RESPONSABILIDADE. POR FIM DESEJA A TODOS UMA BOA SEMANA E NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA A SER TRATADA O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. TRANSMITIDA AO VIVO ATRAVÉS DO YOU TUBE NO CANAL DESTA CASA DE LEIS WWW.YOUTUBE.COM/CHANNELUCC4FNL5AYRBUMGQ5KLBR4GFQ, E APÓS FINALIZADA POSTADA NO SITE DESTA EDILIDADE NO LINK WWW.CAMARADECUJUBIM.RO.GOV.BR; TAIS PROCEDIMENTOS AMPARADOS PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2022. E EU HERLON PEREIRA DOS SANTOS LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM ASSINADA E DEMAIS PARES, SALA DAS SESSÕES, 18 DE MAIO DE 2026.

Jonas Cardozo
Janio Rodrigues